



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

ESCLARECIMENTO 12 – CONCORRÊNCIA 1/2019

Processo nº 23000.030289/2019-13

PERGUNTA 1

“Os recursos de negrito e itálico podem ser usados ao longo de todo o texto dos quesitos 1, 2, 3 e 4? Inclusive, na proposta apócrifa?”

RESPOSTA 1

Sim.

PERGUNTA 2

“Considerando que a licitante deverá apresentar 02 (dois) relatos, cada um com o máximo de 05 (cinco) páginas contando o referendo;

Considerando que é permitida a inclusão de até 03 (três) ações e/ou materiais e que, para cada ação e/ou material de comunicação corporativa, deverá ser apresentada uma ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver.

Entendemos que nem os exemplos de ações, nem “a ficha técnica deverão” estar incluídos nas 5 (cinco) páginas do item 1.6.2 do edital. No caso, o caderno com as 5 (cinco) páginas do relato, as 3 (três) páginas de peças e as possíveis, 3 (três) páginas contendo as fichas técnicas poderia ter até 22 (vinte e duas), considerando os dois relatos, ou seja 11 (onze) páginas para cada relato.

Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 2

Os exemplos de ações/materiais e as fichas técnicas não serão contabilizadas nas 5 páginas destinadas aos relatos de solução de comunicação. As fichas técnicas deverão ser apresentadas junto com os exemplos das ações e/ou materiais.

PERGUNTA 3

“Considerando os termos do subitem 1.5.2.2. do Apêndice III do Edital:

a) qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome e formação acadêmica) dos 3 principais responsáveis técnicos que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as “respec²vas” áreas de atuação.



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

Entendemos que para a comprovação da experiência deveremos apresentar o currículo resumido (no mínimo, nome, formação acadêmica e experiência) e não será necessária a apresentação de cópias autenticadas de carteiras de trabalho, contratos de prestação de serviços etc. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 2

Sim, vale ressaltar que no item 1.2.2 do apêndice III estabelece que: “Os subquestos raciocínio básico e estratégia de comunicação corporativa poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas”. Assim como no subquesto 3 (solução de comunicação corporativa).

MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial de Licitação